

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PAR 2010

I – DADOS

- Referências: Edital nº 02, de 23 de março de 2010 - Prêmio Adicional de Renda, Instrução Normativa nº 44, de 11 de novembro de 2005, alterada pelas Instruções Normativas nº 75, de 18 de junho de 2008, nº 86, de 02 de dezembro de 2009 e nº 89, de 16 de março de 2010.
- Montante da premiação do PAR 2010: R\$ 9.300.000,00 (item 2.1 do edital)
- Preço Médio do Ingresso: R\$ 7,68 (conforme metodologia de cálculo definida no §1º do art. 7º da Instrução Normativa nº. 44 e no item 8.1.1 do Edital)

- Montante inicial da premiação para empresas exibidoras: = R\$ 3.100.000,00
- Montante inicial da premiação para empresas produtoras: = R\$ 3.100.000,00
- Montante inicial da premiação para empresas distribuidoras = R\$ 3.100.000,00

- Montante a ser redistribuído para empresas produtoras e distribuidoras, conforme itens 2.3 e 2.3.1 do Edital: R\$ 151.337,40 – ver última coluna (“resíduo”) das tabelas correspondentes ao 3º e 4º passos do Cálculo do PAR 2010 – Empresas exibidoras = R\$ 151.337,40

Dados consolidados, após os cálculos:

- Soma da premiação de todas as empresas exibidoras = R\$ 2.948.662,60
- Soma da premiação de todas as empresas produtoras = R\$ 3.175.668,70
- Soma da premiação de todas as empresas distribuidoras = R\$ 3.175.668,70

II – CÁLCULO DO PAR 2010 – EMPRESAS EXIBIDORAS

1º passo

1 – Determinação do montante a ser concedido para complexos de exibição cinematográfica de uma e de duas salas:

$$PAR_n = PAR_{EXIB} \frac{S_n}{SS}$$

Onde:

PAR_{EXIB} = montante a ser concedido como premiação para todos os complexos de exibição cinematográfica;

n = número de salas do complexo, que assume os valores 1 ou 2;

PAR_n = montante a ser concedido como premiação para todos os complexos de n salas;

S_n = número total de salas em complexos de n salas habilitados;

SS = número total de salas em complexos de 1 e 2 salas habilitados.

$$PAR_{EXIB} = R\$ 3.100.000,00$$

$$S_1 = 43$$

$$S_2 = 78$$

$$SS = 121$$

$$PAR_1 = R\$ 3.100.000,00 \times (43 / 121)$$

$$PAR_1 = R\$ 1.101.652,89$$

$$PAR_2 = R\$ 3.100.000,00 \times (78 / 121)$$

$$PAR_2 = R\$ 1.998.347,11$$

2 ° passo

2 – Estabelecimento de alíquotas em função do número de obras cinematográficas brasileiras distintas exibidas, considerando 1 (uma obra) a menor diversidade, associada à alíquota de 0%, e $T_{MAX,n}$ a maior diversidade encontrada no ano, para complexos de 1 e 2 salas, observados separadamente, associada à alíquota de 50%, de acordo com o critério abaixo:

$$\gamma_{i,n} = \frac{T_{i,n} - 1}{2(T_{MAX,n} - 1)}$$

Onde:

$\gamma_{i,n}$ = alíquota de diversidade associada ao complexo i, de n salas;

$T_{i,n}$ = número de títulos diferenciados exibidos pelo complexo i, de n salas. Cada título deverá ser exibido durante, ao menos, sete sessões;

$T_{MAX,n}$ = número máximo de títulos diferenciados, observado no conjunto de complexos de n salas.

Distribuição dos complexos de 1 sala:

COMPLEXOS DE 1 SALA	Núm. Dias de Exibição*	Núm. Títulos Exibidos *	Alíquota de diversidade
CINE SANTA TERESA	208	40	50%
GRAN CINE BARDOT	92	35	44%
PONTO CINE	256	33	41%
SALADEARTE - MAM	201	27	33%
SALADEARTE - CINE UFBA	235	22	27%
CINE ARTE UFF	110	22	27%
CINE SANTANDER CULTURAL	154,5	19	23%
ODEON PETROBRAS	158,5	14	17%
CINE ART CAFÉ (MACHADO)	146	14	17%
CINE SÃO CARLOS	84	14	17%
SALADEARTE - CINE XIV	70	14	17%
ESPAÇO MUSEU DA REPUBLICA	98	12	14%
JOSUÉ'S CINE	189	11	13%
SALADEARTE - MUSEU	103	11	13%
CINE 3 RIOS	101,5	10	12%
CINECULTURA	98,5	10	12%
CINE LUX	98	10	12%
CINE TEATRO 14 BIS DE GUAXUPÉ	68,5	10	12%
CINE TEATRO 14 BIS DE PARAÍSO	58	10	12%
CENTER CINE	49	10	12%
CINEMATECA DE CURITIBA / CINE LUZ	148	9	10%
CINE ART CAFÉ (ALFENAS)	110	9	10%
CINE ANA	72	9	10%
CINE CAMBUÍ	58,5	9	10%
CINE VIA SETE - CACHOEIRA DO SUL	67	8	9%
CINE DRIVE-IN	56	8	9%
CINE 7	95	7	8%
CINEMAIS	87,5	7	8%
CINE COLOMBO	72	7	8%
CINE SÃO JOSÉ	67	7	8%
CINE VIA SETE - VENÂNCIO AIRES	59	7	8%
CINE TEATRO XIN	48,5	7	8%
MOVIE ARTE CINEMAS ERECHIM	45,5	7	8%
CINE MOCOCA	42	6	6%
CINEMA DUNAS	40	6	6%
CINEMA DUNAS	39	6	6%
CINE TEATRO SANTO ANTÔNIO	70	5	5%
CINE SANTANA	70	5	5%
CINE ATIBAIA	61	5	5%
CINE ROXY	59,5	5	5%
CINE 9 DE ABRIL	140	4	4%
CINE MINAS SUL	35	4	4%
CINEMA DA VILA	30,5	4	4%

Distribuição dos complexos de 2 salas:

COMPLEXOS DE 2 SALAS	Núm. Dias de Exibição	Núm. Títulos Exibidos *	Alíquota de diversidade
ESPAÇO DE CINEMA DRAGÃO DO MAR	316	22	50%
CINE CISNE	244	22	50%
ESPAÇO UNIBANCO DE CINEMA	199,5	20	45%
CINE BOMBRIL	84,5	19	43%
CINE TEATRO MATÃO	154	13	29%
ESPAÇO CINEMAX	183	11	24%
CINEMAS LEBLON	113	11	24%
ESTAÇÃO IPANEMA	92	10	21%
CINE RITZ 1 E 2	87,5	10	21%
CINE CENTER	203	9	19%
CINE SANTA CLARA 1 E 2	131	9	19%
CINE MASTER	87,5	9	19%
ESTAÇÃO BARRA POINT	81	9	19%
CINEARTE PALACE - JUIZ DE FORA	219	8	17%
CINE ITAPETININGA SHOPPING	168	8	17%
CINE TEIXEIRA 1 E 2	154	8	17%
CENTERPLEX ITA	116	8	17%
MOVIE ARTE CINEMAS SANTA MARIA	108,5	8	17%
CINEMAS FAROL	97,5	8	17%
CINE LUMIÈRE	80,5	8	17%
CINE ANDRADINA SHOPPING	189	7	14%
CINE SHOW TERESÓPOLIS	173	7	14%
CINE SHOW BARRA MANSA	171	7	14%
CINE VIDEIRA	168	7	14%
GRUPOCINE PATOS	168	7	14%
CINE PAULISTA 1 E 4	140	7	14%
CINE SÃO FRANCISCO DO SUL	126	7	14%
CENTERPLEX LAVRAS	67	7	14%
CINE RIO DO SUL	140	6	12%
CINE 7ª ARTE 1 E 2	126	6	12%
CENTERPLEX MARACANAÚ	112	6	12%
CINEMAS IGUATEMI	111,5	6	12%
CINE 7º ARTE STADIUM CALDAS 1 E 2	91	6	12%
MOVIECOM JAÚ	85	6	12%
CINE RECREIO	155	5	10%
CINE UNIGRANRIO SHOPPING	106,5	5	10%
CINEMATECA DE CURITIBA / CINE GROFF	64	5	10%
CINE WEST PLAZA 1 E 2	131	4	7%
G7 CINEMA APUCARANA	98	4	7%

(*) Somente obras cinematográficas lançadas comercialmente após 1/07/2008, e contadas de acordo com regras de cumprimento de cota de tela do ano-referência de

premiação, conforme alínea "c" do inciso III do art. 6º da Instrução Normativa nº 44 da ANCINE.

3º passo

3 – Cálculo da premiação do complexo de exibição cinematográfica:

3.1 – Pontuação de cada complexo

$$P_{i,n} = D_{i,n} (1 + \gamma_{i,n})$$

Onde:

$P_{i,n}$ = pontuação do complexo de exibição cinematográfica i, de n salas;

$D_{i,n}$ = número de dias de exibição de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira no complexo i, com n salas, contados conforme regras de cumprimento de cota de tela do ano-referência de premiação.

3.2 – Obtenção da premiação do complexo de exibição cinematográfica:

$$PAR_{i,n} = PAR_n \left(\frac{P_{i,n}}{SP_n} \right)$$

Onde:

$PAR_{i,n}$ = valor da premiação do complexo i, de n salas;

PAR_n = valor dos apoios financeiros a serem concedidos a todos os complexos de n salas;

SP_n = soma das pontuações obtidas por todos os complexos de exibição de n salas.

COMPLEXOS DE 1 SALA	Núm. Dias de Exibição	Núm. Títulos Exibidos	Alíquota de diversidade	($P_{i,1}$)	Valor Preliminar do prêmio ($PAR_{i,1}$)	Valor máximo a ser recebido por cada complexo (item 2.3 do edital)	Premiação do complexo *	Resíduo (item 2.3.1)*
PONTO CINE	256	33	41%	361,02	R\$ 81.253,29	R\$ 72.300,00	R\$ 72.300,00	R\$ 8.953,29
CINE SANTA TERESA	208	40	50%	312	R\$ 70.219,46	R\$ 72.300,00	R\$ 70.219,46	R\$ 0,00
SALADEARTE - CINE UFBA	235	22	27%	298,26	R\$ 67.129,18	R\$ 72.300,00	R\$ 67.129,18	R\$ 0,00
SALADEARTE - MAM	201	27	33%	268	R\$ 60.316,71	R\$ 72.300,00	R\$ 60.316,71	R\$ 0,00
JOSUÉ'S CINE	189	11	13%	213,23	R\$ 47.990,22	R\$ 72.300,00	R\$ 47.990,22	R\$ 0,00
CINE SANTANDER CULTURAL	154,5	19	23%	190,15	R\$ 42.796,48	R\$ 72.300,00	R\$ 42.796,48	R\$ 0,00
ODEON PETROBRAS	158,5	14	17%	184,91	R\$ 41.617,78	R\$ 72.300,00	R\$ 41.617,78	R\$ 0,00
CINE ART CAFÉ (MACHADO)	146	14	17%	170,33	R\$ 38.335,62	R\$ 72.300,00	R\$ 38.335,62	R\$ 0,00
CINEMATECA DE CURITIBA / CINE LUZ	148	9	10%	163,17	R\$ 36.725,56	R\$ 72.300,00	R\$ 36.725,56	R\$ 0,00
CINE 9 DE ABRIL	140	4	4%	145,38	R\$ 32.720,61	R\$ 72.300,00	R\$ 32.720,61	R\$ 0,00
CINE ARTE UFF	110	22	27%	139,61	R\$ 31.422,17	R\$ 72.300,00	R\$ 31.422,17	R\$ 0,00
GRAN CINE BARDOT	92	35	44%	132,10	R\$ 29.731,32	R\$ 72.300,00	R\$ 29.731,32	R\$ 0,00
CINE ART CAFÉ (ALFENAS)	110	9	10%	121,28	R\$ 27.296,03	R\$ 72.300,00	R\$ 27.296,03	R\$ 0,00
SALADEARTE - MUSEU	103	11	13%	116,20	R\$ 26.153,40	R\$ 72.300,00	R\$ 26.153,40	R\$ 0,00
CINE 3 RIOS	101,5	10	12%	113,21	R\$ 25.479,66	R\$ 72.300,00	R\$ 25.479,66	R\$ 0,00
ESPAÇO MUSEU DA REPUBLICA	98	12	14%	111,82	R\$ 25.166,59	R\$ 72.300,00	R\$ 25.166,59	R\$ 0,00
CINECULTURA	98,5	10	12%	109,86	R\$ 24.726,56	R\$ 72.300,00	R\$ 24.726,56	R\$ 0,00
CINE LUX	98	10	12%	109,31	R\$ 24.601,05	R\$ 72.300,00	R\$ 24.601,05	R\$ 0,00
CINE 7	95	7	8%	102,3	R\$ 23.025,61	R\$ 72.300,00	R\$ 23.025,61	R\$ 0,00
CINE SÃO CARLOS	84	14	17%	98	R\$ 22.056,11	R\$ 72.300,00	R\$ 22.056,11	R\$ 0,00
CINEMAS	87,5	7	8%	94,23	R\$ 21.207,80	R\$ 72.300,00	R\$ 21.207,80	R\$ 0,00
SALADEARTE - CINE XIV	70	14	17%	81,66	R\$ 18.380,09	R\$ 72.300,00	R\$ 18.380,09	R\$ 0,00
CINE ANA	72	9	10%	79,38	R\$ 17.866,49	R\$ 72.300,00	R\$ 17.866,49	R\$ 0,00
CINE COLOMBO	72	7	8%	77,54	R\$ 17.450,99	R\$ 72.300,00	R\$ 17.450,99	R\$ 0,00

CINE TEATRO 14 BIS DE GUAXUPÉ	68,5	10	12%	76,40	R\$ 17.195,63	R\$ 72.300,00	R\$ 17.195,63	R\$ 0,00
CINE SANTANA	70	5	5%	73,59	R\$ 16.562,28	R\$ 72.300,00	R\$ 16.562,28	R\$ 0,00
CINE TEATRO SANTO ANTÔNIO	70	5	5%	73,59	R\$ 16.562,28	R\$ 72.300,00	R\$ 16.562,28	R\$ 0,00
CINE VIA SETE - CACHOEIRA DO SUL	67	8	9%	73,01	R\$ 16.432,44	R\$ 72.300,00	R\$ 16.432,44	R\$ 0,00
CINE SÃO JOSÉ	67	7	8%	72,15	R\$ 16.239,12	R\$ 72.300,00	R\$ 16.239,12	R\$ 0,00
CINE TEATRO 14 BIS DE PARAÍSO	58	10	12%	64,69	R\$ 14.559,80	R\$ 72.300,00	R\$ 14.559,80	R\$ 0,00
CINE CAMBUÍ	58,5	9	10%	64,5	R\$ 14.516,52	R\$ 72.300,00	R\$ 14.516,52	R\$ 0,00
CINE ATIBAIA	61	5	5%	64,13	R\$ 14.432,85	R\$ 72.300,00	R\$ 14.432,85	R\$ 0,00
CINE VIA SETE - VENÂNCIO AIRES	59	7	8%	63,54	R\$ 14.300,12	R\$ 72.300,00	R\$ 14.300,12	R\$ 0,00
CINE ROXY	59,5	5	5%	62,55	R\$ 14.077,94	R\$ 72.300,00	R\$ 14.077,94	R\$ 0,00
CINE DRIVE-IN	56	8	9%	61,02	R\$ 13.734,58	R\$ 72.300,00	R\$ 13.734,58	R\$ 0,00
CENTER CINE	49	10	12%	54,65	R\$ 12.300,52	R\$ 72.300,00	R\$ 12.300,52	R\$ 0,00
CINE TEATRO XIN	48,5	7	8%	52,23	R\$ 11.755,18	R\$ 72.300,00	R\$ 11.755,18	R\$ 0,00
MOVIE ARTE CINEMAS ERECHIM	45,5	7	8%	49	R\$ 11.028,06	R\$ 72.300,00	R\$ 11.028,06	R\$ 0,00
CINE MOCOCA	42	6	6%	44,69	R\$ 10.058,56	R\$ 72.300,00	R\$ 10.058,56	R\$ 0,00
CINEMA DUNAS	40	6	6%	42,56	R\$ 9.579,58	R\$ 72.300,00	R\$ 9.579,58	R\$ 0,00
CINEMA DUNAS	39	6	6%	41,5	R\$ 9.340,09	R\$ 72.300,00	R\$ 9.340,09	R\$ 0,00
CINE MINAS SUL	35	4	4%	36,35	R\$ 8.180,15	R\$ 72.300,00	R\$ 8.180,15	R\$ 0,00
CINEMA DA VILA	30,5	4	4%	31,67	R\$ 7.128,42	R\$ 72.300,00	R\$ 7.128,42	R\$ 0,00

(*) Valores arredondados

COMPLEXOS DE 2 SALAS	Núm. Dias de Exibição	Núm. Títulos Exibidos	Alíquota de diversidade	($P_{i,2}$)	Valor Preliminar do prêmio ($PAR_{i,2}$)	Valor máximo a ser recebido por cada complexo (item 2.3 do edital)	Premiação do complexo *	Resíduo (item 2.3.1)*
ESPAÇO DE CINEMA DRAGÃO DO MAR	316	22	50%	474	R\$ 146.805,96	R\$ 72.300,00	R\$ 72.300,00	R\$ 74.505,96
CINE CISNE	244	22	50%	366	R\$ 113.356,50	R\$ 72.300,00	R\$ 72.300,00	R\$ 41.056,50
CINEARTE PALACE - JUIZ DE FORA	219	8	17%	255,5	R\$ 79.132,75	R\$ 72.300,00	R\$ 72.300,00	R\$ 6.832,75
CINE CENTER	203	9	19%	241,67	R\$ 74.848,33	R\$ 72.300,00	R\$ 72.300,00	R\$ 2.548,33
ESPAÇO UNIBANCO DE CINEMA	199,5	20	45%	289,75	R\$ 89.740,57	R\$ 72.300,00	R\$ 72.300,00	R\$ 17.440,57
ESPAÇO CINEMAX	183	11	24%	226,57	R\$ 70.173,07	R\$ 72.300,00	R\$ 70.173,07	R\$ 0,00
CINE ANDRADINA SHOPPING	189	7	14%	216	R\$ 66.898,92	R\$ 72.300,00	R\$ 66.898,92	R\$ 0,00
CINE TEATRO MATÃO	154	13	29%	198	R\$ 61.324,01	R\$ 72.300,00	R\$ 61.324,01	R\$ 0,00
CINE SHOW TERESÓPOLIS	173	7	14%	197,71	R\$ 61.235,52	R\$ 72.300,00	R\$ 61.235,52	R\$ 0,00
CINE ITAPETININGA SHOPPING	168	8	17%	196	R\$ 60.704,57	R\$ 72.300,00	R\$ 60.704,57	R\$ 0,00
CINE SHOW BARRA MANSA	171	7	14%	195,43	R\$ 60.527,59	R\$ 72.300,00	R\$ 60.527,59	R\$ 0,00
CINE VIDEIRA	168	7	14%	192	R\$ 59.465,71	R\$ 72.300,00	R\$ 59.465,71	R\$ 0,00
GRUPOCINE PATOS	168	7	14%	192	R\$ 59.465,71	R\$ 72.300,00	R\$ 59.465,71	R\$ 0,00
CINE TEIXEIRA 1 E 2	154	8	17%	179,67	R\$ 55.645,86	R\$ 72.300,00	R\$ 55.645,86	R\$ 0,00
CINE RECREIO	155	5	10%	169,76	R\$ 52.578,18	R\$ 72.300,00	R\$ 52.578,18	R\$ 0,00
CINE PAULISTA 1 E 4	140	7	14%	160	R\$ 49.554,75	R\$ 72.300,00	R\$ 49.554,75	R\$ 0,00
CINE RIO DO SUL	140	6	12%	156,67	R\$ 48.522,36	R\$ 72.300,00	R\$ 48.522,36	R\$ 0,00
CINE SANTA CLARA 1 E 2	131	9	19%	155,95	R\$ 48.301,14	R\$ 72.300,00	R\$ 48.301,14	R\$ 0,00
CINE SÃO FRANCISCO DO SUL	126	7	14%	144	R\$ 44.599,28	R\$ 72.300,00	R\$ 44.599,28	R\$ 0,00
CINE 7ª ARTE 1 E 2	126	6	12%	141	R\$ 43.670,13	R\$ 72.300,00	R\$ 43.670,13	R\$ 0,00
CINE WEST PLAZA 1 E 2	131	4	7%	140,36	R\$ 43.471,02	R\$ 72.300,00	R\$ 43.471,02	R\$ 0,00
CINEMAS LEBLON	113	11	24%	139,90	R\$ 43.330,91	R\$ 72.300,00	R\$ 43.330,91	R\$ 0,00
CENTERPLEX ITA	116	8	17%	135,33	R\$ 41.915,06	R\$ 72.300,00	R\$ 41.915,06	R\$ 0,00

MOVIE ARTE CINEMAS SANTA MARIA	108,5	8	17%	126,58	R\$ 39.205,04	R\$ 72.300,00	R\$ 39.205,04	R\$ 0,00
CENTERPLEX MARACANAÚ	112	6	12%	125,33	R\$ 38.817,89	R\$ 72.300,00	R\$ 38.817,89	R\$ 0,00
CINEMAS IGUATEMI	111,5	6	12%	124,77	R\$ 38.644,60	R\$ 72.300,00	R\$ 38.644,60	R\$ 0,00
CINE BOMBRIL	84,5	19	43%	120,71	R\$ 37.387,29	R\$ 72.300,00	R\$ 37.387,29	R\$ 0,00
CINE UNIGRANRIO SHOPPING	106,5	5	10%	116,64	R\$ 36.126,30	R\$ 72.300,00	R\$ 36.126,30	R\$ 0,00
CINEMAS FAROL	97,5	8	17%	113,75	R\$ 35.230,33	R\$ 72.300,00	R\$ 35.230,33	R\$ 0,00
ESTAÇÃO IPANEMA	92	10	21%	111,71	R\$ 34.599,84	R\$ 72.300,00	R\$ 34.599,84	R\$ 0,00
CINE RITZ 1 E 2	87,5	10	21%	106,25	R\$ 32.907,45	R\$ 72.300,00	R\$ 32.907,45	R\$ 0,00
G7 CINEMA APUCARANA	98	4	7%	105	R\$ 32.520,31	R\$ 72.300,00	R\$ 32.520,31	R\$ 0,00
CINE MASTER	87,5	9	19%	104,17	R\$ 32.262,21	R\$ 72.300,00	R\$ 32.262,21	R\$ 0,00
CINE 7° ARTE STADIUM CALDAS 1 E 2	91	6	12%	101,83	R\$ 31.539,54	R\$ 72.300,00	R\$ 31.539,54	R\$ 0,00
ESTAÇÃO BARRA POINT	81	9	19%	96,43	R\$ 29.865,59	R\$ 72.300,00	R\$ 29.865,59	R\$ 0,00
MOVIECOM JAÚ	85	6	12%	95,12	R\$ 29.460,01	R\$ 72.300,00	R\$ 29.460,01	R\$ 0,00
CINE LUMIÈRE	80,5	8	17%	93,917	R\$ 29.087,61	R\$ 72.300,00	R\$ 29.087,61	R\$ 0,00
CENTERPLEX LAVRAS	67	7	14%	76,571	R\$ 23.715,49	R\$ 72.300,00	R\$ 23.715,49	R\$ 0,00
CINEMATECA DE CURITIBA / CINE GROFF	64	5	10%	70,09	R\$ 21.709,70	R\$ 72.300,00	R\$ 21.709,70	R\$ 0,00

(*) Valores arredondados

III – CÁLCULO DO PAR 2010 – EMPRESAS DISTRIBUIDORAS

Dado inicial: montante final da premiação para empresas distribuidoras:
R\$ 3.175.668,70.

1 – Estabelecimento de faixas de premiação e de alíquotas de incidência sobre a soma das rendas dos filmes lançados por uma mesma distribuidora.

Faixas de Premiação	Intervalo das faixas de premiação para o conjunto de filmes lançados pela distribuidora (Limites Inferior e Superior)	Alíquotas sobre rendas de bilheteria (α_r)
Faixa 1	(0; R\$ 384.000,00]	15%
Faixa 2	(R\$ 384.000,00; R\$ 1.152.000,00]	20%
Faixa 3	(R\$ 1.152.000,00; R\$ 2.304.000,00]	10%
Faixa 4	(R\$ 2.304.000,00; R\$ 4.608.000,00]	2%
Faixa 5	(R\$ 4.608.000,00; R\$ 7.680.000,00]	0,5%
Faixa 6	(R\$ 7.680.000,00; ∞)	0,1%

2 – Cálculo do apoio financeiro a ser concedido às empresas distribuidoras.

2.1 – Cálculo da pontuação de cada empresa distribuidora:

$$P_{d,1} = R_d \times 15\%$$

$$P_{d,2} = 57.600 + (R_d - R\$ 384.000,00) \times 20\%$$

$$P_{d,3} = 211.200 + (R_d - R\$ 1.152.000,00) \times 10\%$$

$$P_{d,4} = 326.400 + (R_d - R\$ 2.304.000,00) \times 2\%$$

$$P_{d,5} = 372.480 + (R_d - R\$ 4.608.000,00) \times 0,5\%$$

$$P_{d,6} = 387.840 + (R_d - R\$ 7.680.000,00) \times 0,1\%$$

Onde:

$P_{d,r}$ = pontuação obtida pela empresa distribuidora d, considerando o conjunto das obras distribuídas, cuja soma das rendas de bilheteria obtidas esteja entre os limites definidos na faixa de premiação r;

$R_{d,r}$ = renda bruta de bilheteria obtida pelo conjunto das obras distribuídas pela distribuidora d, situada na faixa de premiação r;

α_r = alíquota sobre renda bruta de bilheteria da faixa de premiação r.

2.2 – Obtenção da premiação de cada empresa distribuidora ($PAR_{d,r}$):

$$PAR_{d,r} = PAR_{DISTR} \left(\frac{P_{d,r}}{SP_d} \right)$$

Onde:

$PAR_{d,r}$ = premiação da distribuidora d, cuja soma das rendas de bilheteria das obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras esteja entre os limites definidos na faixa de premiação r;

PAR_{DISTR} = valor total dos apoios financeiros a serem concedidos para empresas distribuidoras;

SP_d = soma das pontuações obtidas por todas as empresas distribuidoras.

#	Distribuidora	Renda (R\$)	Alíquotas Utilizadas (α_r)						Pontuação - ($P_{d,r}$)	PAR ($PAR_{d,r}$) *
			15%	20%	10%	2%	0,50%	0,10%		
			Faixa de Premiação 1	Faixa de Premiação 2	Faixa de Premiação 3	Faixa de Premiação 4	Faixa de Premiação 5	Faixa de Premiação 6		
1	FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.	R\$ 20.713.271,81	57.600,00	153.600,00	115.200,00	46.080,00	15.360,00	13.033,27	400.873,27	R\$ 962.150,99
2	WMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.671.693,30	57.600,00	153.600,00	115.200,00	46.080,00	318,47	0,00	372.798,47	R\$ 894.767,59
3	CANNES PRODUÇÕES S/A	R\$ 740.059,02	57.600,00	71.211,80	0,00	0,00	0,00	0,00	128.811,80	R\$ 309.166,05
4	DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME	R\$ 695.952,13	57.600,00	62.390,43	0,00	0,00	0,00	0,00	119.990,43	R\$ 287.993,52
5	ESTAÇÃO CINEMA E CULTURA LTDA	R\$ 669.211,31	57.600,00	57.042,26	0,00	0,00	0,00	0,00	114.642,26	R\$ 275.157,20
6	RESERVA NACIONAL DISTRIBUIDORA	R\$ 547.442,68	57.600,00	32.688,54	0,00	0,00	0,00	0,00	90.288,54	R\$ 216.704,90
7	VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	R\$ 353.528,51	53.029,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.029,28	R\$ 127.277,56
8	SERENDIP FILMES LTDA.	R\$ 180.751,02	27.112,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.112,65	R\$ 65.074,10
9	CENTRO DE CULTURA CINEMATOGRAFICA PROVIDENCE	R\$ 78.390,48	11.758,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.758,57	R\$ 28.222,19
10	PIPA NATIVA PRODUÇÕES CULTURAL LTDA	R\$ 25.428,00	3.814,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.814,20	R\$ 9.154,60

(*) Valores arredondados

IV – CÁLCULO DO PAR 2010 – EMPRESAS PRODUTORAS

Dado inicial: montante final da premiação para empresas produtoras:
R\$ 3.175.668,70.

1 – Estabelecimento de faixas de premiação e de alíquotas sobre rendas brutas de bilheteria (α_r).

Faixas de Premiação	Intervalo das faixas de premiação (Limites Inferior e Superior)	Alíquotas sobre rendas de bilheteria (α_r)
Faixa 1	(0; R\$ 268.800,00]	0 %
Faixa 2	(R\$ 268.800,00; R\$ 1.152.000,00]	20 %
Faixa 3	(R\$ 1.152.000,00; R\$ 2.304.000,00]	10 %
Faixa 4	(R\$ 2.304.000,00; R\$ 4.608.000,00]	2 %
Faixa 5	(R\$ 4.608.000,00; R\$ 7.680.000,00]	0,5 %
Faixa 6	(R\$ 7.680.000,00; ∞)	0,15 %

2 – Estabelecimento de alíquotas de desempenho em função da razão entre recursos públicos não reembolsáveis e renda, de acordo com o critério abaixo:

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{Se: } (RP/R)_f \leq 20 \Rightarrow \lambda_f = \text{MAX}[-0,05(RP/R)_f + 0,15; -0,5] \\ \text{Se: } (RP/R)_f > 20 \Rightarrow \lambda_f = -1 \end{array} \right.$$

Onde:

λ_f = alíquota de desempenho em função da razão entre recursos públicos não reembolsáveis e renda, associada à obra f;

RP = recursos públicos não reembolsáveis utilizados na realização da obra f;

$(RP/R)_f$ = razão entre recursos públicos não reembolsáveis e renda, associada à obra f;

3 – Cálculo do apoio financeiro a ser concedido às empresas produtoras.

3.1 - Cálculo da pontuação relacionada a cada obra:

$$P_{f,1} = 0$$

$$P_{f,2} = R_f \times 20\% (1 + \lambda)$$

$$P_{f,3} = [230.400 + (R_f - R\$ 1.152.000,00) \times 10\%][1 + \lambda]$$

$$P_{f,4} = [345.600 + (R_f - R\$ 2.304.000,00) \times 2\%][1 + \lambda]$$

$$P_{f,5} = [391.680 + (R_f - R\$ 4.608.000,00) \times 0,5\%][1 + \lambda]$$

$$P_{f,6} = [407.040 + (R_f - R\$ 7.680.000,00) \times 0,15\%][1 + \lambda]$$

Onde:

$P_{f,r}$ = pontuação referente à obra f, cuja renda de bilheteria esteja entre os limites definidos na faixa de premiação r;

$R_{f,r}$ = renda bruta de bilheteria obtida pela obra f, situada na faixa de premiação r;

α_r = alíquota sobre renda bruta de bilheteria da faixa de premiação r;

λ_f = alíquota de desempenho em função da razão entre recursos públicos não reembolsáveis e renda obtida pela obra f (aplicada segundo regras da fórmula apresentada no item 2).

3.2 - Obtenção da premiação relacionada a cada obra ($PAR_{f,r}$):

$$PAR_{f,r} = PAR_{PROD} \left(\frac{P_{f,r}}{SP_f} \right)$$

Onde:

$PAR_{f,r}$ = premiação relacionada à obra f, cuja renda de bilheteria esteja entre os limites definidos na faixa de premiação r;

PAR_{PROD} = valor dos apoios financeiros a serem concedidos a todas as empresas produtoras;

SP_f = soma das pontuações obtidas por todas as obras habilitadas pelas empresas produtoras.

* Por 'recursos públicos não reembolsáveis' entende-se todos os recursos provenientes de fomento público, direto ou indireto, oriundos das esferas federal, estadual e municipal, excluindo-se aqueles que se caracterizam como investimentos retornáveis, empréstimos ou prêmios concedidos a título de desempenho de mercado ou de qualidade artística.

#	Obra cinematográfica	Produtora	Renda (R\$)	Recursos públicos não reembolsáveis (R\$)	λ_f	Alíquotas sobre rendas de bilheteria (α_r)						Pontuação sem considerar λ_f	Pontuação ($P_{f,r}$)	PAR _{f,r} (R\$)*
						0%	20%	10%	2%	0,50%	0,15%			
						Faixa de Premiação 1	Faixa de Premiação 2	Faixa de Premiação 3	Faixa de Premiação 4	Faixa de Premiação 5	Faixa de Premiação 6			
1	SE EU FOSSE VOCÊ 2	TOTAL ENTERTAINMENT	50.543.885,00	5.534.253,08	0,14	0,00	230.400,00	115.200,00	46.080,00	15.360,00	64.295,83	471.335,83	539.455,78	383.150,58
2	A MULHER INVISÍVEL	CONSPIRAÇÃO FILMES S/A	20.498.576,00	5.161.244,00	0,14	0,00	230.400,00	115.200,00	46.080,00	15.360,00	19.227,86	426.267,86	484.841,64	344.360,68
3	DIVÃ	TOTAL ENTERTAINMENT	16.492.461,11	0,00	0,15	0,00	230.400,00	115.200,00	46.080,00	15.360,00	13.218,69	420.258,69	483.297,50	343.263,94
4	O MENINO DA PORTEIRA	JERE MOREIRA PRODUTORA DE FILMES E VÍDEOS LTDA - EPP	4.559.799,00	7.132.366,81	0,07	0,00	230.400,00	115.200,00	45.115,98	0,00	0,00	390.715,98	418.765,78	297.430,04
5	BESOURO	RT2 A PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	3.775.796,75	7.767.948,00	0,05	0,00	230.400,00	115.200,00	29.435,94	0,00	0,00	375.035,94	392.713,25	278.926,12
6	SALVE GERAL	TOSCANA AUDIOVISUAL LTDA	2.640.159,02	5.016.232,00	0,06	0,00	230.400,00	115.200,00	6.723,18	0,00	0,00	352.323,18	371.701,42	264.002,39
7	JEAN CHARLES	JÁ FILMES S/S LTDA	2.448.735,02	2.762.000,00	0,09	0,00	230.400,00	115.200,00	2.894,70	0,00	0,00	348.494,70	381.115,04	270.688,45
8	O GRILO FELIZ E OS INSETOS GIGANTES	START DESENHOS ANIMADOS	1.915.058,00	4.998.508,56	0,02	0,00	230.400,00	76.305,80	0,00	0,00	0,00	306.705,80	312.684,90	222.085,68
9	À DERIVA	O2 PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	870.171,00	3.800.000,00	-0,07	0,00	174.034,20	0,00	0,00	0,00	0,00	174.034,20	162.139,33	115.160,10
10	BUDAPESTE	NEXUS CINEMA E VÍDEO	862.662,29	3.461.750,16	-0,05	0,00	172.532,46	0,00	0,00	0,00	0,00	172.532,46	163.794,83	116.335,92
11	TEMPOS DE PAZ	LEREBY PRODUÇÕES LTDA	787.179,00	435.000,00	0,12	0,00	157.435,80	0,00	0,00	0,00	0,00	157.435,80	176.701,17	125.502,70
12	VERÔNICA	FRAIHA PRODUÇÕES DE EVENTOS E EDITORA LTDA	740.059,02	1.469.109,37	0,05	0,00	148.011,80	0,00	0,00	0,00	0,00	148.011,80	155.522,48	110.460,45

13	DO COMEÇO AO FIM	PEQUENA CENTRAL DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	730.068,58	285.000,00	0,13	0,00	146.013,72	0,00	0,00	0,00	0,00	146.013,72	165.065,77	117.238,61
14	SIMONAL - NINGUÉM SABE O DURO QUE DEI	JAYA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	689.787,63	0,00	0,15	0,00	137.957,53	0,00	0,00	0,00	0,00	137.957,53	158.651,15	112.682,60
15	FIEL	G7 CINEMA LTDA	469.204,82	319.338,16	0,12	0,00	93.840,96	0,00	0,00	0,00	0,00	93.840,96	104.723,73	74.380,44

(*) Valores arredondados